



LEI MUNICIPAL Nº 653 de 22 de março de 2018.

Determina como perímetro urbano o trecho compreendido entre a antiga AABB até a localidade da Chã do Brejinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica delimitado como perímetro urbano o trecho que se estende a antiga AABB até a localidade denominada Chã do Brejinho, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 22 de março de 2018.


JOSÉ CELINO ROCHA DE LIMA
Prefeito